



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ilmo. SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE ACARAPE/CE, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 72 da Lei 14.133/21, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação Nº 2310.02/2026, em favor da empresa: **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.542.612/0001-90, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA PROPOR E ACOMPANHAR MEDIDAS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVA VISANDO À RECUPERAÇÃO DE VALORES QUE DEIXARAM DE SER REPASSADOS AO MUNICÍPIO EM RAZÃO DA ILEGAL FIXAÇÃO DO VALOR MÍNIMO ANUAL POR ALUNO - VMAA (EXECUÇÃO DA AÇÃO DE Nº 0050616-27.1999.4.03.6100)**, estima-se que o valor total de recuperação em favor do Município como valor passível de recuperação aos cofres municipais, o montante aproximado de R\$ 30.363.521,29 (trinta milhões trezentos e sessenta e três mil quinhentos e vinte um reais e vinte nove centavos), atualizáveis. Dessa forma, o valor da contratação, se baseado num percentual honorário de 20% (vinte por cento), resta estimado em R\$ 6.072.704,26 (Seis milhões, setenta e dois mil, setecentos e quatro reais e vinte e seis centavos), passível de acréscimos ou decréscimos em função do real valor a recuperar a ser calculado nos autos das ações judiciais, à exemplo do já previsto pela Lei nº 14.133/21 para os contratos de eficiência, estimados em pesquisas de mercado realizada através de contratos executados com outras entidades públicas com a mesma finalidade, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

ACARAPE/CE, 30 DE OUTUBRO DE 2026.


JARDELL BESERRA BARROSO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS